

Município: Lajeado Novo - MA
Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 13/03/2026 16:54:54
Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como Porta de Entrada Preferencial e Coordenadora do Cuidado

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 – Ampliar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família com foco na universalização e redução de desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	87,00	2026	Percentual	87,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial das áreas descobertas por equipes da APS, com base em dados do e-Gestor, CNES e SISAB.								
Ação Nº 2 - Revisar periodicamente os indicadores de cobertura, com apoio da Coordenação de Atenção Básica e da equipe de planejamento, com emissão de relatórios semestrais.								
Ação Nº 3 - Revisar e reestruturar o processo de territorialização e cadastramento das famílias.								
Ação Nº 4 - Cobertura mínima de registro dos procedimentos preconizados (exemplo: consultas, ações preventivas, domiciliares, registros assistenciais).								
Ação Nº 5 - Contratação de profissionais como Agentes comunitários de saúde para garantir cobertura de 100% do território								
Ação Nº 6 - Contratar serviços de terceiros, bem como, adquirir materiais de consumo diversos para manutenção das ações e serviços públicos de saúde.								
1.1.2	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	Percentual do serviço implantado.	50,00	2026	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o espaço físico e iniciar capacitação da equipe (ambiente acolhedor, sem excesso de estímulos sonoros e visuais).								
Ação Nº 2 - Implantar serviço multiprofissional com atendimentos regulares.								
Ação Nº 3 - Realização de treinamentos periódicos sobre protocolos de atendimento, manejo comportamental e terapias baseadas em evidências.								
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura para 80% dos pacientes diagnosticados no município.								

Ação Nº 5 - Materiais terapêuticos (kits sensoriais, jogos, recursos de comunicação alternativa).								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	2026	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o correto registro e atualização das informações no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde - Sistema e-Gestor PBF Saúde.								
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de beneficiários, principalmente crianças, gestantes e nutrízes com acompanhamento pendente.								
Ação Nº 3 - Estimular a intersetorialidade, articulando com a Assistência Social (CRAS) e a Educação, quando necessário.								
1.1.4	Implementar protocolos clínicos para as condições mais prevalentes na atenção básica relativas ao novo financiamento da APS até dezembro de 2026.	Número de protocolos clínicos implementados.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de atendimento, minimizando impacto de duplicidade e sobrecarga dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - - Cobertura mínima de registro dos procedimentos preconizados (exemplo: consultas, ações preventivas, domiciliares, registros assistenciais).								
Ação Nº 3 - Percentual mínimo de pacientes acompanhados por grupo de risco (como hipertensos, diabéticos, puérperas, idosos, gestantes).								
Ação Nº 4 - Adequar os atendimentos de acordo com a realidade das minorias, atendendo grupos prioritários.								
1.1.5	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Atenção Primária.	50,00	2026	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e aquisição dos equipamentos e mobiliários que se encontram em obsolescência, déficit e demanda reprimida nas unidades de saúde em geral.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios para aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, Tipo VAN, Ambulância Furgão Tipo A, Ambulância Furgoneta, Ônibus, dentre outros.								
1.1.6	Reforma, Ampliação e Construção.	Estruturação da Atenção Primária.	60,00	2026	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma das Unidades de Saúde, Centro de Saúde, Academia da Saúde, dentre outros.								
Ação Nº 2 - Ampliação de Unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 - Construção de Unidade Básica de Saúde.								
1.1.7	Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	Estruturação tecnológica.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar a situação atual das UBS quanto a internet, estado de computadores e equipamentos para estruturação adequada da tecnologia da informação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.								
Ação Nº 3 - Solicitação de recursos via Ministério da Saúde, Parlamentares Federais e Estaduais e Municipal.								
Ação Nº 4 - Aderir aos programas Nacionais e Estaduais e definir os serviços a serem implantados.								
Ação Nº 5 - Priorizar especialidades com alta fila de regulação.								
Ação Nº 6 - Implantar a sala de teleatendimento em UBS` s.								

Ação Nº 7 - Definir protocolos de atendimento e capacitação das equipes para o teleatendimento.								
Ação Nº 8 - Implementar sistema de inteligência artificial para análise de dados clínicos e prevenção de doenças								
1.1.8	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	Quadro de Profissionais.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Especialistas.								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviços de terceiro Pessoa Jurídica para disponibilização de especialidades médicas.								
Ação Nº 3 - Contratação de atendimento com Especialistas para as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 4 - Adesão a consórcios intermunicipais.								
Ação Nº 5 - Contratação de ACS.								
1.1.9	Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	Plano de Carreira Implantado	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do plano, consulta pública e envio do projeto de lei.								
Ação Nº 2 - Aprovação legislativa e início da implantação progressiva.								
Ação Nº 3 - Consolidação do PCCS com monitoramento e avaliação.								
1.1.10	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	Percentual dos profissionais capacitados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Serviço Terceirizado de treinamento e capacitação para oferta de cursos aos profissionais da saúde, principalmente para os recepcionistas.								
Ação Nº 2 - Adesão e envio dos profissionais aos cursos promovidos pelo Estado, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material didático, de consumo, insumos e informativos.								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 – Reduzir agravos crônicos e suas complicações.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	Pacientes diabéticos/hipertensos acompanhados.	60,00	2026	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar fluxos de atendimento nas UBS para garantir rastreamento, diagnóstico precoce, controle e seguimento contínuo.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da ESF, eSB e eMulti em: Monitoramento e manejo de DCNT; Avaliação de risco cardiovascular e metabólico; Abordagem interprofissional para mudança de estilo de vida.								
Ação Nº 3 - Garantir agenda regular de exames como: Glicemia de jejum / hemoglobina glicada; Colesterol total e frações.								
Ação Nº 4 - Percentual mínimo de pacientes acompanhados por grupo de risco (como hipertensos, diabéticos, puérperas, idosos, gestantes).								
Ação Nº 5 - Organizar Grupos de Hiperdia, com: Encontros mensais; Educação em saúde sobre alimentação, medicação e atividade física; Avaliação periódica de pressão arterial e glicemia.								
Ação Nº 6 - Promover parcerias com eMulti para apoio psicológico, nutricional e fisioterápico.								
Ação Nº 7 - Implantar fluxos prioritários com: Cardiologia; Endocrinologia.								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas (ex.: Dia do Coração).								
Ação Nº 9 - Criar materiais didáticos locais (panfletos, rodas de conversa, grupos escolares).								
Ação Nº 10 - Capacitação das equipes diante das doenças crônicas transmissíveis.								
1.2.2	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	Rastreio de Câncer.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir agendamento e realização de mamografias bilaterais a cada 2 anos.								
Ação Nº 2 - Implantar fluxos com o SISCAN para rastreio, diagnóstico e seguimento.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa com apoio das ACS para mulheres sem exame recente.								
Ação Nº 4 - Garantir a realização periódica de exame citopatológico (Papanicolau).								
Ação Nº 5 - Implantar agenda volante ou ações extramuros em comunidades rurais.								
Ação Nº 6 - Organizar mutirões em datas estratégicas, inclusive através da carreta da saúde.								
Ação Nº 7 - Realizar consulta clínica com toque retal + solicitação de PSA total.								
Ação Nº 8 - Estimular adesão por meio de campanhas do Novembro Azul.								
Ação Nº 9 - Ofertar consultas noturnas ou em sábados para facilitar o acesso dos homens trabalhadores.								
Ação Nº 10 - Promover campanhas como o Outubro Rosa, Novembro Azul com ações itinerantes.								
Ação Nº 11 - Contratação de serviços de terceiros e carreta da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3 – Manter e Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal com foco na universalização e redução de desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional vinculadas às equipes básicas de ESB.	80,00	2026	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial das áreas descobertas por equipes da APS, com base em dados do e-Gestor, CNES e SISAB.								
Ação Nº 2 - Relação adequada entre procedimentos iniciados e concluídos (odontologia).								
1.3.2	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	Cobertura Gestantes.	50,00	2026	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e reforçar os protocolos de atendimento odontológico para gestantes.								
1.3.3	Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	Ações PSE e pacientes prioritários.	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas em datas estratégicas e ações extramuros de saúde bucal nas escolas e unidades escolares, com ações conjuntas com a Secretaria de Educação.								
Ação Nº 2 - Retomar ações nas escolas no horário de aula.								
Ação Nº 3 - Distribuir kits de higiene bucal com rodas de conversa nas comunidades.								
Ação Nº 4 - Implementar escovação supervisionada nas escolas pactuadas junto ao PSE.								
Ação Nº 5 - Estender os dias/horários de atendimento odontológico nas UBS, ampliando o acesso para trabalhadores e estudantes.								
Ação Nº 6 - Divulgar para as crianças a importância do Conselho Municipal de Saúde.								
1.3.4	Garantir a oferta do serviço de próteses dentárias.	Ações Brasil Sorridente	276	2026	Número	276	336	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer metas de produção anual com controle de qualidade e acompanhamento pós-entrega.								
Ação Nº 2 - Expandir oferta de troca das próteses removíveis								
Ação Nº 3 - Reduzir edentulismo.								
Ação Nº 4 - Manter parceria com laboratório protético para continuidade do serviço.								
1.3.5	Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	Implantação de ESB.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de Saúde Bucal (ESB) nas áreas com maior vulnerabilidade social e territorial, priorizando bairros periféricos, zona rural e/ou Unidades que serão construídas.								
Ação Nº 2 - Ampliar a contratação de cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal, vinculados às equipes ESF, conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes do Piso da Atenção Primária (PAP).								
1.3.6	Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	Ampliação e Organização do Acesso.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de encaminhamento para a regulação.								

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre detecção precoce de lesões bucais suspeitas.								
Ação Nº 3 - Criar protocolo clínico para indicação de cirurgias de terceiros molares inferior a 30 dias.								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a efetividade das parcerias estabelecidas.								
1.3.7	Implantação de novos serviços.	Ampliação da oferta de serviços.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de 01 equipe de SESB.								
Ação Nº 2 - Aderir as portarias e programas que o Ministério da Saúde implantar.								
1.3.8	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Estruturação.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, mobiliário e insumos para o funcionamento pleno, inclusive com articulação junto ao Ministério da Saúde e parlamentares.								
1.3.9	Aquisição de materiais e insumos.	Manutenção das ações e serviços.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de materiais e insumos necessários ao funcionamento pleno das atividades, inclusive com articulação junto ao Ministério da Saúde e parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1 - Reforçar a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Cobertura vacinal por tipo de imunobiológico.	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar equipe da vigilância epidemiológica.								
2.1.2	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	Encerramento oportuno de casos notificados.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de investigação e resposta rápida a surtos.								
2.1.3	Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	Notificações de dengue/sífilis encerradas em até 60 dias.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar cobertura dos sistemas (e-SUS, SINAN, SISAGUA, SISVAN etc.).								
2.1.4	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00	2026	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de investigação e resposta rápida a surtos.								
2.1.5	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	Realização de ações da Vigilância Sanitária.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de Material didático como panfletos e folders.								
Ação Nº 2 - Elaboração e tiragem de Apostila Informativa para Distribuição ao Público.								

Ação Nº 3 - Aquisição de reagente químico para testagem da água.								
Ação Nº 4 - Realização de ações em parceria com os agentes de combate às endemias.								
2.1.6	Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	Educação Permanente.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Contingência.								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviço Terceirizado de treinamento e capacitação.								
Ação Nº 3 - Adesão e envio dos profissionais aos cursos promovidos pelo Estado, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Ter um cronograma anual de análise do município diante dos agravos que mais ocorrem.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material didático, de consumo, insumos e informativos.								
2.1.7	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	Estruturação da Vigilância.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos e mobiliários em uso e identificar obsolescência, déficit e demanda reprimida para a vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 Drone para realização das atividades da Vigilância.								
2.1.8	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	Percentual de notificações de dengue e percentual de focos criadores do mosquito da dengue.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programação de campanha de Arboviroses para manejo ambiental para educar a população sobre a prevenção, eliminando criadouros de mosquitos, uso de repelentes, cuidados com o lixo etc.								
Ação Nº 2 - Bloqueio dos casos suspeitos de Dengue.								
Ação Nº 3 - Sistema de monitoramento constante da situação da dengue, com acompanhamento dos números de casos e visitas periódicas aos casos suspeitos, confirmando ou descartando eles.								
Ação Nº 4 - Visitas regulares de inspeção.								
Ação Nº 5 - Intensificação das visitas nos meses de fevereiro a abril que são alvos de picos de transmissão.								
Ação Nº 6 - Contratação de profissionais para mutirão nos meses de pico da transmissão.								
Ação Nº 7 - Programação de visitas periódicas dos agentes de saúde para identificar e eliminar focos do mosquito (lixo, águas paradas, depósitos inadequados de água etc.).								
Ação Nº 8 - Manter a taxa de incidência de dengue abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes ao ano.								
Ação Nº 9 - Criação de mapa de vulnerabilidade em saúde do município para estudo epidemiológico e planejamento de ações em saúde.								
Ação Nº 10 - Garantir recursos financeiros para investimento na prevenção de futuras epidemias de arboviroses.								

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2 - Reforçar a vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantação do CEREST e CAT.	CEREST e CAT Implantado.	20,00	2026	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Projeto Técnico de Implantação.								
Ação Nº 2 - Identificação e Adequação do Espaço Físico.								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário.								
Ação Nº 4 - Capacitação da Equipe Técnica.								
Ação Nº 5 - Celebração de Parcerias Institucionais com convênios com o Ministério do Trabalho, SINE estadual, instituições de ensino técnico/profissionalizante, SEBRAE, SENAI, SENAC e entidades sindicais e patronais.								
Ação Nº 6 - Campanhas de Divulgação e Mobilização.								
Ação Nº 7 - Implantação de Serviços Complementares.								
2.2.2	Implantação de Ouvidoria municipal.	Ouvidoria Implantada.	20,00	2026	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Projeto de Implantação da Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Solicitar a elaborar e aprovar lei, decreto ou portaria municipal que formalize a criação da Ouvidoria e regule suas atribuições e funcionamento.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar espaço físico para atendimento presencial (mesmo que seja dentro de outro órgão).								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e sistemas para registro e monitoramento das manifestações (telefone, computador, internet, impressora).								
Ação Nº 5 - Desenvolver materiais de comunicação (cartazes, redes sociais, rádios locais) informando a população sobre a criação da ouvidoria e os canais de atendimento.								
Ação Nº 6 - Realizar treinamentos contínuos com foco em atendimento humanizado, escuta ativa, mediação de conflitos e uso de plataformas eletrônicas.								
Ação Nº 7 - Estabelecer indicadores de desempenho (tempo de resposta, satisfação do cidadão, temas mais recorrentes).								
2.2.3	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a população de modo geral diante da saúde do trabalhador na intenção de contemplar as necessidades reais.								
Ação Nº 2 - Fiscalização de ambientes laborais com potencial risco à saúde.								
Ação Nº 3 - Criação de Comissão de Proteção da Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dessa vigilância a cada 3 meses.								
Ação Nº 5 - Verificar os resultados do monitoramento e divulgar.								
Ação Nº 6 - Educação permanente sobre saúde e segurança do trabalhador.								
Ação Nº 7 - Elaboração de protocolos em conjunto com profissionais da saúde mental e clínicos para os casos de exaustão do trabalhador, para o devido acompanhamento psicológico para o servidor continuar ao trabalho, reduzindo assim, a quantidade de atestados por problemas psicológicos.								
Ação Nº 8 - Escalas de trabalho mais eficazes e plano de reserva para a substituição para evitar a sobrecargas dos trabalhadores de serviços essenciais.								
Ação Nº 9 - Melhorar as condições de trabalho e remuneração dos profissionais de saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E INTEGRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar a oferta e o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	Tempo médio de espera para consultas especializadas.	20,00	2026	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos de regulação municipal e estadual, priorizando os casos de maior risco e tempo de espera prolongado.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos de classificação de risco e critérios de prioridade.								
Ação Nº 3 - Integrar o monitoramento da fila de espera no painel da vigilância e coordenação de regulação, gerando relatórios mensais de acompanhamento.								
Ação Nº 4 - Garantir de resolubilidade das consultas especializadas.								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 6 - Contratar serviços especializados.								
3.1.2	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	% de usuários regulados que receberam atendimento.	10,00	2026	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados por meio de TFD ou consórcios.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de solicitação e critérios de prioridade para exames, integrando médicos da APS e da urgência.								
Ação Nº 3 - Qualificar o sistema de regulação local, com uso do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e rastreabilidade digital dos exames solicitados, agendados e entregues.								
Ação Nº 4 - Interligar os setores de solicitação e resultados.								
Ação Nº 5 - Atualizar rede de unidades pactuadas com município e viabilizar novas parcerias conforme necessidade.								
Ação Nº 6 - Avaliar taxa de cancelamento ou necessidade de ajustes após inserção.								
3.1.3	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Atenção Especializada.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos e mobiliários em uso e identificar obsolescência, déficit e demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, Tipo VAN, Ambulância Furgão Tipo A, Ambulância Furgoneta, Ônibus.								
3.1.4	Reforma, Ampliação e Construção.	Estruturação da Atenção Especializada.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde.								
Ação Nº 2 - Construção de Unidade de Atenção Especializada como UPA, Unidade Mista, Hospital Municipal.								

3.1.5	Capacitação e Treinamento.	Educação Permanente.	60,00	2026	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação constantes dos profissionais responsáveis pela inserção e atualização nos sistemas de regulação.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de qual a maior necessidade de aperfeiçoar, treinamento e reciclagem.								
Ação Nº 3 - Diálogo constante com coordenadores/supervisores das centrais de regulação.								
3.1.6	Infraestrutura Tecnológica.	Percentual de informatização da unidade de urgência e emergência.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional do Complexo de Saúde quanto à infraestrutura de rede, equipamentos e conectividade, com apoio da equipe de TI municipal e coordenação da unidade.								
Ação Nº 2 - Contratar software de gestão hospitalar compatível com os sistemas do Ministério da Saúde, com módulo para pronto-atendimento, internação 24h, prescrição eletrônica, controle de leitos, regulação e registro de produção.								
Ação Nº 3 - Adequar a estrutura física e elétrica da unidade para instalação de pontos de rede, servidores, roteadores e estações de trabalho.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da unidade para uso dos sistemas implantados, com oficinas presenciais e acompanhamento remoto inicial (suporte técnico da empresa contratada).								
Ação Nº 5 - Realizar a integração do sistema hospitalar com o prontuário eletrônico da APS.								
OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2 - Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental no município, garantindo cuidado contínuo, comunitário e humanizado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar e/ou Ampliar atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos.	-	2026	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
3.2.2	Capacitação e Treinamento.	Educação Permanente.	60,00	2026	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de matriciamento da equipe de saúde mental junto à APS, com foco em capacitação sobre acolhimento, uso de psicotrópicos, escuta qualificada e linhas de cuidado prioritárias (transtornos comuns, ideação suicida, sofrimento psíquico grave).								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de qual a maior necessidade de aperfeiçoar, treinamento e reciclagem.								
Ação Nº 3 - Contratação de cursos de capacitação e treinamento de empresas terceirizadas.								
Ação Nº 4 - Adesão a cursos e treinamentos da DRS, do Estado de SP e Ministério da Saúde quanto ao tema.								
3.2.3	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os equipamentos e mobiliários em obsolescência, déficit e demanda reprimida e os equipamentos e mobiliários necessários para as Unidades de Saúde realizarem atendimento especializado em Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio e Tipo VAN.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GARANTIR ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO A MEDICAMENTOS E INSUMOS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1 - Garantir o acesso e a disponibilidade dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e programas estratégicos da atenção básica e especializada da farmácia básica municipal durante todo o período 2026-2029.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	DESCRIÇÃO DA META Elaboração e/ou Atualização do REMUME.	REMUME Elaborado.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituição de Comissão de Farmácia terapêutica de elaboração/atualização.								
Ação Nº 2 - Nomeação em Portaria.								
Ação Nº 3 - Elaboração/Atualização anual do REMUME com base na RENAME nacional e perfil epidemiológico local.								
Ação Nº 4 - Criação do CAF.								
Ação Nº 5 - Implantação do REMUME.								
Ação Nº 6 - Implementar sistema de programação baseado em consumo médio mensal (CMM) e sazonalidade.								
Ação Nº 7 - Estabelecer estoque de segurança de 90 dias para medicamentos de uso contínuo.								
Ação Nº 8 - Realizar licitações compartilhadas com consórcio intermunicipal para melhor preço.								
Ação Nº 9 - Criar indicadores mensais de disponibilidade por grupo terapêutico.								
Ação Nº 10 - Estabelecer fluxo ágil entre atenção básica, especializada e farmácia de alto custo.								
Ação Nº 11 - Capacitar 100% dos profissionais envolvidos na assistência farmacêutica.								
4.1.2	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	% de usuários que relatam acesso contínuo a medicamentos básicos.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento contínuo e avaliação de satisfação.								
Ação Nº 2 - Atendimentos clínico-farmacêuticos registrados.								
Ação Nº 3 - Desenvolver sistema de dispensação programada com agendamento.								
Ação Nº 4 - Estabelecer protocolo de busca ativa para pacientes faltosos.								
Ação Nº 5 - Estabelecer estoque de segurança de 90 dias para medicamentos de uso contínuo.								
Ação Nº 6 - Realizar licitações compartilhadas com consórcio intermunicipal para melhor preço.								
4.1.3	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	% de distribuição de medicamentos do componente estratégico.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manejo específico de medicamentos estratégicos.								

Ação Nº 2 - Criar protocolo de notificação imediata de desabastecimento.								
Ação Nº 3 - Intensificar busca ativa de casos através das ESF.								
Ação Nº 4 - Implementar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites.								
Ação Nº 5 - Criar campanhas educativas específicas por programa.								
Ação Nº 6 - Realizar licitações compartilhadas com consórcio intermunicipal para melhor preço.								
4.1.4	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os equipamentos e mobiliários em obsolescência, déficit e demanda reprimida e os equipamentos e mobiliários necessários para a Farmácia Municipal.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
4.1.5	Infraestrutura Tecnológica.	Percentual de informatização da Farmácia Municipal.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional da Farmácia Básica e Especializada quanto à infraestrutura de rede, equipamentos e conectividade, com apoio da equipe de TI municipal e coordenação da unidade.								
Ação Nº 2 - Implementar prontuário farmacêutico integrado ao e-SUS.								
Ação Nº 3 - Adquirir sistema de gestão farmacêutica compatível com o e-SUS.								
Ação Nº 4 - Implementar controle de estoque em tempo real.								
Ação Nº 5 - Adequar a estrutura física e elétrica da unidade para instalação de pontos de rede, servidores, roteadores e estações de trabalho.								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da unidade para uso dos sistemas implantados, com oficinas presenciais e acompanhamento remoto inicial (suporte técnico da empresa contratada).								
Ação Nº 7 - Criar relatórios gerenciais automatizados.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar a capacidade de planejamento, articulação institucional, captação de recursos e execução orçamentária para qualificação da rede municipal de saúde, garantindo a sustentabilidade das ações e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	Assessoria Técnica.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar portfólio institucional com as prioridades do município para apresentação a parlamentares.								
Ação Nº 2 - Monitorar continuamente editais e linhas de fomento federais (via Transferegov e InvestSUS).								
Ação Nº 3 - Captar recursos por emendas parlamentares federais e estaduais.								

5.1.2	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde em funcionamento.	100	2026	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizados o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual e o RAG para fins de elegibilidade.								
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente a execução orçamentária, as prestações de contas dos recursos estaduais e federais, controle interno e instrumentos de planejamento.								
Ação Nº 3 - Garantir regularidade e elegibilidade para os repasses federais (PAP fixo, variável, desempenho, vigilância, farmácia, emulti, Custeio MAC etc.).								
Ação Nº 4 - Diversificar as fontes de financiamento da saúde municipal.								
Ação Nº 5 - Participar ativamente das reuniões da CIR e CIB para pleitos estaduais.								
Ação Nº 6 - Aumentar a arrecadação própria municipal.								
Ação Nº 7 - Enviar solicitações formais de incremento temporário (MAC e APS).								
Ação Nº 8 - Proporcionar ferramentas de gestão como software, treinamentos, e outros meios para que as equipes de saúde atinjam as metas impositivas para alcance dos indicadores de desempenho e recebimento do recurso.								
Ação Nº 9 - Adequar recursos humanos.								
Ação Nº 10 - Garantir a educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e Certificações.								
Ação Nº 11 - Garantir o custeio para incremento tecnológico.								
Ação Nº 12 - Garantir o custeio das unidades de saúde.								
Ação Nº 13 - Melhorar a eficiência na aplicação dos recursos de saúde.								
Ação Nº 14 - Reduzir em 15% os custos administrativos da Secretaria de Saúde até dezembro de 2028.								
Ação Nº 15 - Implantar protocolo no setor de transporte para reorganização do processo de trabalho.								
Ação Nº 16 - Fortalecer a rede intersetorial do município, garantindo direitos dos usuários SUS (rede de apoio intersetorial para famílias atípicas.), com criação de comitê intersetorial com encontros pré-estabelecidos bimestrais								
Ação Nº 17 - Garantir a divulgação das conferências de saúde, reuniões do CMS mensal e audiências públicas quadrimestrais.								
Ação Nº 18 - Realizar parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 19 - Criação de mapa de vulnerabilidade em saúde do município para estudo epidemiológico e planejamento de ações em saúde.								
5.1.3	Realização de Concurso Público.	Concurso Público realizado.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada.								
Ação Nº 2 - Levantamento das necessidades para elaboração do edital.								
Ação Nº 3 - Implementar e/ou atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários específico para a saúde.								
5.1.4	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Saúde.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o pleno funcionamento das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								

Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, VAN, Ônibus e Ambulâncias.								
5.1.5	Reforma, Ampliação e Construção.	Estruturação da Rede de Saúde.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantia da execução de 100% das obras de construção adquiridas através do Novo Pac.								
Ação Nº 3 - Elaboração do Projetos de Reforma, Construção e Ampliação que se fizerem necessários.								
Ação Nº 4 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios para melhoria da estrutura física da rede de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	100,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	25,00
	Aquisição de materiais e insumos.	100,00
122 - Administração Geral	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	DESCRIÇÃO DA META Elaboração e/ou Atualização do REMUME.	100,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	80,00
	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	87,00
	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	100,00
	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Implantação do CEREST e CAT.	20,00
	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	10,00
	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	50,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100

Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
Implantação de Ouvidoria municipal.	20,00
Capacitação e Treinamento.	60,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	70,00
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Realização de Concurso Público.	25,00
Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Garantir a oferta do serviço de próteses dentárias.	276
Implementar protocolos clínicos para as condições mais prevalentes na atenção básica relativas ao novo financiamento da APS até dezembro de 2026.	60,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
Capacitação e Treinamento.	60,00
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	25,00
Reforma, Ampliação e Construção.	60,00
Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00

	Implantação de novos serviços.	25,00
	Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	25,00
	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
	Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	25,00
	Aquisição de materiais e insumos.	100,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	DESCRIÇÃO DA META Elaboração e/ou Atualização do REMUME.	100,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	80,00
	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	87,00
	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	100,00
	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Implantação do CEREST e CAT.	20,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	50,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100
	Implantação de Ouvidoria municipal.	20,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	70,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00

Realização de Concurso Público.	25,00
Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Garantir a oferta do serviço de próteses dentárias.	276
Implementar protocolos clínicos para as condições mais prevalentes na atenção básica relativas ao novo financiamento da APS até dezembro de 2026.	60,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
Capacitação e Treinamento.	60,00
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	25,00
Reforma, Ampliação e Construção.	60,00
Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
Implantação de novos serviços.	25,00
Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	25,00
Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	25,00
Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	25,00

	Aquisição de materiais e insumos.	100,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	DESCRIÇÃO DA META Elaboração e/ou Atualização do REMUME.	100,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	10,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Realização de Concurso Público.	25,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
	Implantação de novos serviços.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	DESCRIÇÃO DA META Elaboração e/ou Atualização do REMUME.	100,00
	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00

	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
	Implementar protocolos clínicos para as condições mais prevalentes na atenção básica relativas ao novo financiamento da APS até dezembro de 2026.	60,00
	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.580.110,20	411.572,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.991.682,60
	Capital	N/A	3.356.397,10	93.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.449.397,10
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.158.038,15	2.942.940,70	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	4.400.978,85
	Capital	N/A	227.229,50	830.843,00	123.344,25	179.257,70	N/A	N/A	N/A	1.360.674,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	402.005,25	643.179,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.185,00
	Capital	N/A	20.515,00	102.515,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	123.030,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	52.925,00	58.725,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.650,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	310.300,00	124.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	434.420,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	341.330,00	155.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	496.480,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00